



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 1 de 49

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Extratos	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Resultado	4
Dispensas	4
Vigilância Sanitária	4
Despachos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
Poder Legislativo	49
Atos Oficiais	49
Portarias	49
Atos Legislativos	49
Pauta das Sessões	49
Outros Atos	49

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102

Telefone: (14) 3407-6600

Site: www.garca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81

Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro

Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308

Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21

Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata

Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100

Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23

Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira

Fones: (14) 3406-1989

Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 2 de 49

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Extratos

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 34942, de 09/08/22 - Conceder adicional por tempo de serviço, ao servidor Sr. **CLAUDIONEI DE LUCIO**, portador do RG nº 26.609.695-5, lotado no cargo de **Serviços Gerais**;

Nº 34943, de 09/08/22 - Conceder adicional por tempo de serviço, ao servidor Sr. **SERGIO VICENTE DA SILVA**, portador do RG nº 26.353.632-4, lotado no cargo de **Serviços Gerais**;

Nº 34944, de 09/08/22 - Conceder adicional por tempo de serviço, à servidora Sra. **ISABEL CRISTINA DA SILVA**, portadora do RG nº 23.284.828-2, lotada no cargo de **Professor de Educação Básica I**;

Nº 34945, de 10/08/22 - Fica revogada a Portaria n.º 34.861, de 05/07/2022, que nomeou a Sra. **ANA PAULA DE OLIVEIRA ALMEIDA ABDALLAH**, portadora do RG nº 34.062.672, para exercer as funções do cargo de **Professor de Educação Básica I**, de provimento efetivo, ante a aprovação e classificação obtidas no concurso público nº 001/2017. A presente revogação decorre do fato da nomeada não ter tomado posse no prazo estabelecido no § 1º, do artigo 16 da Lei nº 2.680/91, conforme consta do Memorando - 1Doc. nº 27.716/2021;

Nº 34946, de 10/08/22 - Fica revogada a Portaria n.º 34.862, de 05/07/2022, que nomeou a Sra. **MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 45.079.414, para exercer as funções do cargo de **Professor de Educação Básica I**, de provimento efetivo, ante a aprovação e classificação obtidas no concurso público nº 001/2017. A presente revogação decorre do fato da nomeada não ter tomado posse no prazo estabelecido no § 1º, do artigo 16 da Lei nº 2.680/91, conforme consta do Memorando - 1Doc. nº 27.716/2021;

Nº 34947, de 10/08/22 - Fica revogada a Portaria n.º 34.863, de 05/07/2022, que nomeou a Sra. **AMANDA CRISTINA SILVA CARVALHO**, portadora do RG nº 48.099.455, para exercer as funções do cargo de **Professor de Educação Básica I**, de provimento efetivo, ante a aprovação e classificação obtidas no concurso público nº 001/2017. A presente revogação decorre do fato da nomeada não ter tomado posse no prazo estabelecido no § 1º, do artigo 16 da Lei nº 2.680/91, conforme consta do Memorando - 1Doc. nº 27.716/2021;

Nº 34948, de 10/08/22 - Fica revogada a Portaria n.º 34.864, de 05/07/2022, que nomeou a Sra. **MARIDINEA SILVA**, portadora do RG nº 05.415.373-9, para exercer as funções do cargo de **Professor de Educação Básica I**, de provimento efetivo, ante a aprovação e classificação obtidas no concurso público nº 001/2017. A presente revogação decorre do fato da nomeada não ter tomado

posse no prazo estabelecido no § 1º, do artigo 16 da Lei nº 2.680/91, conforme consta do Memorando - 1Doc. nº 27.716/2021;

Nº 34949, de 10/08/22 - Fica revogada a Portaria n.º 34.866, de 05/07/2022, que nomeou a Sra. **CLAUDIA SANTOS FERREIRA SILVA**, portadora do RG nº 23.232.534-0, para exercer as funções do cargo de **Professor de Educação Básica I**, de provimento efetivo, ante a aprovação e classificação obtidas no concurso público nº 001/2017. A presente revogação decorre do fato da nomeada não ter tomado posse no prazo estabelecido no § 1º, do artigo 16 da Lei nº 2.680/91, conforme consta do Memorando - 1Doc. nº 27.716/2021;

Nº 34950, de 10/08/22 - Fica revogada a Portaria n.º 34.867, de 05/07/2022, que nomeou a Sra. **ARIANE CRISTINA LEITE**, portadora do RG nº 53.628.773, para exercer as funções do cargo de **Professor de Educação Básica I**, de provimento efetivo, ante a aprovação e classificação obtidas no concurso público nº 001/2017. A presente revogação decorre do fato da nomeada não ter tomado posse no prazo estabelecido no § 1º, do artigo 16 da Lei nº 2.680/91, conforme consta do Memorando - 1Doc. nº 27.716/2021;

Nº 34951, de 10/08/22 - Fica revogada a Portaria n.º 34.868, de 05/07/2022, que nomeou a Sra. **NOELLEN MONTORO SOARES DE ANDRADE**, portadora do RG nº 41.100.077, para exercer as funções do cargo de **Professor de Educação Básica I**, de provimento efetivo, ante a aprovação e classificação obtidas no concurso público nº 001/2017. A presente revogação decorre do fato da nomeada não ter tomado posse no prazo estabelecido no § 1º, do artigo 16 da Lei nº 2.680/91, conforme consta do Memorando - 1Doc. nº 27.716/2021;

Nº 34952, de 10/08/22 - Fica revogada a Portaria n.º 34.869, de 05/07/2022, que nomeou a Sra. **VANIA APARECIDA CARRINHO**, portadora do RG nº 44.499.128, para exercer as funções do cargo de **Professor de Educação Básica I**, de provimento efetivo, ante a aprovação e classificação obtidas no concurso público nº 001/2017. A presente revogação decorre do fato da nomeada não ter tomado posse no prazo estabelecido no § 1º, do artigo 16 da Lei nº 2.680/91, conforme consta do Memorando - 1Doc. nº 27.716/2021;

Nº 34953, de 10/08/22 - Exonera a pedido, a servidora municipal - Sra. **BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 48.187.694-79, do cargo de **Pajem**, de provimento efetivo, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de agosto de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 3 de 49

Atos de Pessoal

Outros atos

TERMO DE DESISTÊNCIA

CARLOS BENEDITO PEREIRA FERREIRA, abaixo assinado, portador do RG 22.035.799-7, aprovado e classificado no Processo Seletivo aberto através do edital nº 001/2020 para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF MARIANA I (002ª classificação), venho através deste DESISTIR de minha vaga obtida no mencionado Processo Seletivo, em caráter irrevogável.

Garça-SP, 11 de agosto de 2022.

CARLOS BENEDITO PEREIRA FERREIRA

Autenticado conforme
Lei 13726/2018.
11/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Laisa Fiorillo
Coord. de Pessoal e Folha e Pagamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 4 de 49

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

Objeto: Aquisição de materiais de construção para execução de rede de drenagem. Proposta até às 09h00 do dia 25/08/2022. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site www.bllcompras.org.br - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 08/08/2022 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2022 - EDITAL Nº 026/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de adequações do prédio da escola NEI Cândida Soares de Souza, visando a homologação do AVCB/CLCB junto ao Corpo de Bombeiros. Propostas até às 09:00 horas do dia 12/09/2022. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site www.garca.sp.gov.br - Informações pelo fone (14) 3407-6606 ou pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 28/07/2022 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 083/2022

A Pregoeira designada torna público que o objeto do pregão supra, foi adjudicado por itens, à empresa SERLUZ ILUMINACAO PÚBLICA LTDA - itens: 01 = R\$ 1.326,49 e 02 = R\$ 1.942,99. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal - Data: 11/08/2022 - Amanda Quinalha Diniz - Pregoeira.

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justificativa nº 155/2022 - RATIFICO o processo de dispensa de licitação e **AUTORIZO** a locação, com dispensa de licitação, do imóvel situado na Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, 786 - Centro, Garça, Estado de São Paulo, de propriedade do Sr. José Monteiro e Sra. Lourdes de Fátima Oliveira Monteiro, para a instalação do Poupa Tempo, pelo valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigilância Sanitária

Despachos

Despacho da Diretoria de Vigilância em Saúde 01/08/2022

Processo nº 8301/2022 - Kerges & Castro Clinica Odontologica LTDA- CNPJ 45.228.029/0001-63. Solicita licença de funcionamento inicial. **Deferido.** CEVS:351670501-863-000339-1-0, com validade: 01/08/2023

Processo nº 8302/2022 - Kerges & Castro Clinica Odontologica LTDA- CNPJ 45.228.029/0001-63. Solicita licença de funcionamento inicial. **Deferido.** CEVS:351670501-863-000340-1-0, com validade: 01/08/2023 (Raio X)

Despacho da Diretoria de Vigilância em Saúde 05/08/2022

Processo nº 8490/2022 - Barbara Cristina Rodrigues Fonseca- CNPJ 46.738.460/0001-12. Solicita licença de funcionamento inicial. **Deferido.** CEVS:351670501-865-000091-1-3, com validade: 05/08/2023

Processo nº 8952/2022 - Mercado GS De Garça LTDA - ME - CNPJ 04.694.388/0001-29. Solicita renovação de licença de funcionamento. **Deferido** CEVS: 351670501-471-000157-1-7, com validade: 05/08/2023

Processo nº 9203/2022 - Associação Brasileira das Franciscanas de Garça - CNPJ 07.426.705/0001-14. Solicita renovação de licença de funcionamento. **Deferido** CEVS: 351670501-851-000183-1-7, com validade: 05/08/2023

Despacho da Diretoria de Vigilância em Saúde 09/08/2022

Processo nº 9164/2022 - Associação Beneficente Espirita de Garça - CNPJ 48.209.704/0001-03. Solicita alteração de dados cadastrais baixa de responsabilidade técnica. **Deferido.**

Processo nº 9165/2022 - Associação Beneficente Espirita de Garça - CNPJ 48.209.704/0001-03. Solicita alteração de dados cadastrais assunção de responsabilidade técnica. **Deferido.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 5 de 49

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 01/2022

O Município de Garça, por meio de seu Prefeito Municipal, faz saber que se encontram abertas as inscrições do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos de provimento efetivo e formação de cadastro reserva de: **ARQUIVISTA, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, CONTADOR, COVEIRO, DESENHISTA TÉCNICO, EDUCADOR SOCIAL, ENGENHEIRO AMBIENTAL, FUNILEIRO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA, PEDREIRO, PSICÓLOGO, SERVENTE DE OBRAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO e TRATORISTA**, nos termos da Lei Municipal nº 003/2014, com suas posteriores alterações e demais disposições contidas neste Edital, sob organização, elaboração e aplicação da Empresa OM Consultoria Concursos Ltda.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. CARGO - VAGAS - ESCOLARIDADE E/OU REQUISITOS EXIGIDOS - TIPO DE PROVA - JORNADA DE TRABALHO - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. ARQUIVISTA

- 1.1.1. Vagas: 01
- 1.1.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo em Arquivologia
- 1.1.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.
- 1.1.4. Jornada de Trabalho: 30h semanais
- 1.1.5. Salário: R\$ 2.366,51 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

1.2. ASSISTENTE SOCIAL

- 1.2.1. Vagas: Cadastro de Reserva
- 1.2.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo em Serviço Social e Registro Profissional no Conselho de Serviço Social
- 1.2.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.
- 1.2.4. Jornada de Trabalho: 30h semanais
- 1.2.5. Salário: R\$ 3.786,40 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

1.3. AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

- 1.3.1. Vagas: Cadastro de Reserva
- 1.3.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo em Administração, Contabilidade, Economia, Direito, Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios e Tecnologia em Gestão Empresarial.
- 1.3.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.
- 1.3.4. Jornada de Trabalho: 35h semanais
- 1.3.5. Salário: R\$ 3.786,40 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

1.4. CONTADOR

- 1.4.1. Vagas: 01
- 1.4.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro Profissional no Conselho de Contabilidade.
- 1.4.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.
- 1.4.4. Jornada de Trabalho: 30h semanais
- 1.4.5. Salário: R\$ 4.387,44 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
- 1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

1.5. COVEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 6 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- 1.5.1. Vagas: 01
- 1.5.2. Escolaridade Exigida: Curso de Nível Fundamental Incompleto.
- 1.5.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.5.4. Jornada de Trabalho: 42h30min semanais
- 1.5.5. Salário: R\$ 1.382,02 (hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos)
- 1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.6. DESENHISTA TÉCNICO

- 1.6.1. Vagas: 01
- 1.6.2. Escolaridade Exigida: Curso Técnico Completo.
- 1.6.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática.
- 1.6.4. Jornada de Trabalho: 35h semanais
- 1.6.5. Salário: R\$ 1.848,34 (hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
- 1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.7. EDUCADOR SOCIAL

- 1.7.1. Vagas: Cadastro de Reserva
- 1.7.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo em Pedagogia
- 1.7.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.
- 1.7.4. Jornada de Trabalho: 30h semanais
- 1.7.5. Salário: R\$ 2.366,51 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
- 1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

1.8. ENGENHEIRO AMBIENTAL

- 1.8.1. Vagas: 01
- 1.8.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior Completo em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho de Engenharia e Agronomia.
- 1.8.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.
- 1.8.4. Jornada de Trabalho: 30h semanais
- 1.8.5. Salário: R\$ 4.387,44 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
- 1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

1.9. FUNILEIRO

- 1.9.1. Vagas: 01
- 1.9.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.9.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.9.4. Jornada de Trabalho: 42h30min semanais
- 1.9.5. Salário: R\$ 1.731,73 (hum mil, setecentos e trinta e hum reais e setenta e três centavos)
- 1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.10. MOTORISTA

- 1.10.1. Vagas: 01
- 1.10.2. Escolaridade Exigida: Curso de Nível Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na categoria D.
- 1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática.
- 1.10.4. Jornada de Trabalho: 42h30min semanais
- 1.10.5. Salário: R\$ 1.586,04 (hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)
- 1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.11. OPERADOR DE MÁQUINA

- 1.11.1. Vagas: 01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 7 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

1.11.2. Escolaridade Exigida: Curso de Nível Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação na categoria D.

1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática.

1.11.4. Jornada de Trabalho: 42h30min semanais

1.11.5. Salário: R\$ 1.731,73 (hum mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)

1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.12. PEDREIRO

1.12.1. Vagas: 01

1.12.2. Escolaridade e Requisito Exigidos: Curso de Nível Fundamental Incompleto.

1.12.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.12.4. Jornada de Trabalho: 42h30min semanais

1.12.5. Salário: R\$ 1.654,05 (hum mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)

1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.13. PSICÓLOGO

1.13.1. Vagas: Cadastro de Reserva

1.13.2. Escolaridade e Requisito Exigidos: Curso Superior Completo em Psicologia e Registro Profissional no Conselho de Classe.

1.13.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.

1.13.4. Jornada de Trabalho: 30h semanais

1.13.5. Salário: R\$ 3.786,40 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

1.14. SERVENTE DE OBRAS

1.14.1. Vagas: 01

1.14.2. Escolaridade e Requisito Exigidos: Curso de Nível Fundamental Incompleto.

1.14.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.14.4. Jornada de Trabalho: 42h30min semanais

1.14.5. Salário: R\$ 1.382,02 (hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos)

1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.15. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1.15.1. Vagas: 01

1.15.2. Escolaridade e Requisito Exigidos: Curso Técnico Completo e Registro Profissional na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho.

1.15.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática

1.15.4. Jornada de Trabalho: 35h00min semanais

1.15.5. Salário: R\$ 2.683,81 (dois mil, seiscentos e oitenta e três e oitenta e um centavos)

1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.16. TRATORISTA

1.16.1. Vagas: 01

1.16.2. Escolaridade e Requisito Exigidos: Curso de Nível Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação na categoria D

1.16.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática.

1.16.4. Jornada de Trabalho: 42h30min semanais

1.16.5. Salário: R\$ 1.472,63 (hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)

1.16.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 8 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

1.17. Os salários e as atribuições dos cargos têm como base a Lei Complementar nº 003/2014 e posteriores alterações.

1.18. O Servidor prestará serviços dentro do horário estabelecido pela Prefeitura Municipal de Garça, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados, obedecida à carga horária semanal de trabalho.

1.19. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado encontram-se no Anexo III deste Edital.

CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E POSSE

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

2.1.1. Os interessados deverão se inscrever pela *internet*, através do endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período de **15 a 29 de agosto de 2022**, até **23h59min59seg - horário de Brasília**.

2.2. Localizar o “link” correspondente ao Concurso Público Nº 01/2022, da Prefeitura Municipal de Garça;

2.3. Ler o edital até o final;

2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema;

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto. O boleto poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br. E pago até **01 de setembro de 2022**, respeitado o horário do sistema bancário. Pagamentos após a data de vencimento do boleto, não serão compensados.

2.5.2. Desejando pagar o boleto antes do vencimento, o candidato deverá aguardar 24 horas de sua geração.

2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.

2.6.1. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile ou transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.6.2. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar no período de inscrição;

2.6.3. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento;

2.6.4. A qualquer tempo o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados;

2.7. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.8. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site;

2.9. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição;

2.10. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 9 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

2.10.1. O candidato, ao se inscrever, deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os no momento da posse:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) estar com o CPF regularizado;
- f) possuir os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- g) não registrar antecedentes criminais, bem como não ter sofrido, no exercício de cargo ou função pública, a penalidade de demissão a bem do serviço público;
- h) gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial, realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Garça, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;
- i) não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal;

2.11. O candidato que não reunir os requisitos enumerados no item 2.10.1. deste Capítulo perderá o direito à posse e será desclassificado do Concurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição.

2.12. O candidato, após 8 (oito) dias úteis, contados do encerramento do período de inscrições, poderá conferir no endereço eletrônico (www.omconsultoria.com.br), na respectiva página deste Concurso, se sua inscrição foi efetivada, consultando a lista de inscritos. Caso seja detectada falta da inscrição, o candidato deverá entrar em contato, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, com a OM Consultoria Concursos Ltda, por meio do telefone (0xx14) 33222783, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira e sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, para verificar o ocorrido, sob pena de **desclassificação do certame**.

2.13. No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constante no Capítulo I – DOS CARGOS E DAS VAGAS e item 2.3. - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E POSSE, sendo obrigatória a sua comprovação no ato de posse, sob pena de revogação da respectiva portaria de nomeação.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, é assegurado o direito da inscrição ao cargo cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadoras.

3.2. Às pessoas com deficiência, devidamente inscritas e aprovadas nos termos deste inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) nomeados por cargo, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a deficiência não possibilitar as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela.

3.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

3.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 10 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

3.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses.

3.6. Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas.

3.7. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição.

3.8. O candidato portador de deficiência deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;

c) Encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.9. O candidato portador de deficiência deverá postar, **até o dia 30 de agosto de 2022**, os documentos a que se refere o subitem 3.8., via SEDEX, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Concurso Público - Prefeitura Municipal de Garça - Edital 001/2022 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250, Ourinhos-SP.

3.10. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

3.11. O candidato portador de deficiência que não efetuar a inscrição conforme instrução constante neste capítulo não será considerado candidato com deficiência para fins deste Concurso Público, bem como não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.12. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não seja constatada na Perícia Médica a ser realizada antes da posse, devendo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

3.12.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

3.13. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato – desde que requerido à Prefeitura Municipal de Garça – constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da divulgação do resultado do respectivo exame, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

3.14. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da realização do exame.

3.15. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.16. Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

3.17. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou para solicitação de aposentadoria por invalidez.

3.18. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1. As provas objetivas estão previstas para serem realizadas no dia **30 de outubro de 2022**, podendo a data ser alterada a critério da administração, e os horários e locais serão divulgados por meio de Edital próprio que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e nos sites www.garça.sp.gov.br e www.omconsultoria.com.br, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

-6-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 11 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação dos referidos Editais de Convocação para as provas no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos sites www.garça.sp.gov.br e www.omconsultoria.com.br;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

4.4. As provas escritas serão elaboradas com base nos programas constantes do Anexo I, com duração de 3 (três) horas, nas seguintes proporções:

Cargo	Total de questões com base no anexo I - Programas Básicos					Total de Questões
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos do Cargo	Noções de Informática	
ARQUIVISTA	10	10	15	-	05	40
ASSISTENTE SOCIAL	10	10	15	-	05	40
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	10	10	15	-	05	40
CONTADOR	10	10	15	-	05	40
COVEIRO	10	10	-	20	-	40
DESENHISTA TÉCNICO	10	10	-	15	05	40
EDUCADOR SOCIAL	10	10	15	-	05	40
ENGENHEIRO AMBIENTAL	10	10	15	-	05	40
FUNILEIRO	10	10	-	20	-	40
PEDREIRO	10	10	-	20	-	40
PSICÓLOGO	10	10	15	-	05	40
SERVENTE DE OBRAS	10	10	-	20	-	40
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	10	10	-	15	05	40

4.5. As provas escritas para os cargos que realizarem somente este tipo de prova constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos para ser aprovado.

4.6. As provas escritas para os cargos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA**, constarão de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, num total de 30,0 (trinta) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 15,0 (quinze) pontos para ser aprovado.

Cargo	Total de questões com base no anexo I - Programas Básicos				Total de Questões
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Básicos do Cargo		
MOTORISTA	10	10	10		30
OPERADOR DE MÁQUINA	10	10	10		30
TRATORISTA	10	10	10		30

4.6.1. Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA** realizarão, além da Prova Escrita, uma Prova Prática, que será previamente designada, nos locais a serem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 12 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

publicados em Edital de Convocação, tendo o valor de 70,0 (setenta) pontos, devendo o candidato obter 35,0 (trinta e cinco) pontos ou mais, para ser aprovado.

4.6.2. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA MOTORISTA E TRATORISTA		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparo do veículo para viagem	9,0
2.	Saída com o veículo	13,0
3.	Veículo em movimento	24,0
4.	Teste de Baliza/Garagem	24,0
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA OPERADOR DE MÁQUINA		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparo da máquina	5,0
2.	Saída com a máquina	7,0
3.	Máquina em operação	54,0
4.	Teste de estacionamento	4,0

4.6.3. Serão convocados para se submeterem à prova prática para:

- MOTORISTA:** os classificados até o 10º (décimo) colocado na prova objetiva, obedecido ao critério de desempate previsto no item 5.5.;
- OPERADOR DE MÁQUINAS:** os classificados até o 10º (décimo) colocado na prova objetiva, obedecido ao critério de desempate previsto no item 5.5.;
- TRATORISTA:** os classificados até o 10º (décimo) colocado na prova objetiva, obedecido ao critério de desempate previsto no item 5.5.;

4.6.4. A Nota Final dos candidatos aos cargos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, E TRATORISTA** será o resultado da soma das notas da prova objetiva e da prova prática.

4.7. O candidato lerá as questões no *Caderno de Questões* e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do *Caderno de Questões* e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.8. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (☐ A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.9. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.10. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.11. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a *Folha de Observações*, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.12. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.12.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;

4.12.2. A inclusão de que trata o item 4.12.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

4.13. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 13 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

4.13.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.

4.13.2. O uso obrigatório de máscaras e outras medidas de proteção contra a COVID-19 poderão ser determinados a critério da autoridade local, a depender do cenário epidemiológico na data da realização das provas, que serão previamente divulgadas.

4.13.3. Recomenda-se ao participante o uso de máscara proteção contra a COVID-19, no local de provas.

4.13.4. Em caso de uso, a máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação.

4.13.5. O descarte da máscara de proteção contra a COVID-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.

4.13.6. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a COVID-19.

4.13.7. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro.

4.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.15. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o *Caderno de Questões*, a *Folha de Resposta* e qualquer material cedido para execução da prova;

4.16. No ato da devolução do *Caderno de Questões* e da *Folha de Resposta*, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.17. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.18. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.19. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

4.20. Os gabaritos também serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça e no site da Prefeitura Municipal de Garça (link concurso público)

CAPÍTULO V - DA PONTUAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos no subitem 4.5., deste Edital, serão relacionados na *Classificação Final*, em ordem decrescente da nota obtida na prova escrita.

5.2. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos nos subitens 4.6., deste Edital, serão relacionados na *Classificação Final*, em ordem decrescente do resultado da soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática.

5.3. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Capítulo III, deste Edital, serão relacionados na *Classificação Especial*, em ordem decrescente da nota obtida nas provas, constando da classificação geral e especial, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 3.298/1999.

5.4. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, e estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.omconsultoria.com.br, e www.garca.sp.gov.br (link concurso público).

5.5. Na hipótese de igualdade na nota final entre 02 (dois) ou mais candidatos serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) 1º critério: O candidato com maior idade na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

b) 2º critério: O candidato com maior idade

c) 3º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 14 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer do indeferimento de sua inscrição, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Concurso Público, acerca do indeferimento da inscrição e da incorreção de dados;

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 6.1.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

6.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

6.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconsultoria.com.br, na **CENTRAL DO CANDIDATO**, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público;

6.1.2.2.1. Para a revisão de questão que supostamente tenha apresentado problema, o candidato deverá apresentar recurso fundamentado a fim de que possa ser analisado.

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

6.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

6.1.3. Quanto às classificações finais do Concurso Público.

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Resultado Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

6.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

6.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

6.3. Recurso extemporâneo será indeferido;

6.4. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

CAPÍTULO VII – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

7.1. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público.

7.1.1. A nomeação será precedida de convocação a ser divulgada por meio de Edital de Convocação – unicamente – no Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca), ficando o candidato responsável pelo acompanhamento do(s) edital(is) de convocação.

7.2. A nomeação se dará sob a égide do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, instituído pela Lei Municipal nº 2.680/1991.

7.3. A partir da convocação citada no item 7.1.1., os candidatos terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos (original e cópia simples) discriminados a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 15 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- a) Cópia simples da Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento;
- b) Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- c) Cópia simples do CPF;
- d) Cópia simples do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Cópia simples da Carteira de Trabalho e cartão PIS/PASEP;
- f) Cópia simples do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação do serviço militar (se do sexo masculino);
- g) Cópia simples da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou inválidos/mentalmente incapazes;
- h) Cópia simples da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- i) Cópia simples do comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone, ou contrato de locação);
- j) Comprovante de titularidade de conta salário, junto ao Banco credenciado com a PMG no momento;
- k) Cópia simples da Carteira de Vacinação (vacina antitetânica);
- l) Certidão dos distribuidores Cíveis e Criminais das Justiças Federal e Estadual dos lugares onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) 01 (uma) Fotografia 3x4 recente;
- n) Atestado de Sanidade Física e Mental (será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos após a entrega de todos os documentos);
- o) Comprovante do Tipo Sanguíneo;
- p) Comprovante de Escolaridade / Pré-Requisitos nos termos deste Edital (apresentar o documento original para conferência);
- q) Declaração de Bens e Valores, na forma da Lei Federal nº 8.429/92 e Lei Municipal nº 2.680/91;
- r) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.680/91;
- s) Declaração de não ter sofrido, no exercício de cargo ou função pública, a penalidade de demissão a bem do serviço público.
- t) Declaração de não ser aposentado (a) em cargo público.
- u) Declaração de não estar recebendo o benefício do seguro desemprego.

7.4. O candidato que, no prazo legal, não atender à nomeação, bem como não entregar os documentos constantes do item 7.3., perderá o direito à posse e será desclassificado definitivamente do Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

7.5. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

- a) Não atender à convocação para a nomeação;
- b) Não entrar em exercício no cargo para a qual foi contratado;
- c) Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes.

8.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.3. Em respeito ao princípio da publicidade o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, e Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas, se necessário e nos editais de classificação e resultado final;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 16 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

8.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Comissão do Concurso Público, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) For surpreendido utilizando um ou mais meios previstos no item 4.13., deste Edital;
- d) Apresentar falha na documentação;

8.5. Todos os editais relativos à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, e disponibilizados nos sites www.omconsultoria.com.br, e www.garca.sp.gov.br.

8.6. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, uma única vez e por igual período.

8.6.1. Durante este prazo a Prefeitura Municipal fará convocação dos candidatos classificados pela ordem de classificação para o preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público e de sua prorrogação de acordo com as necessidades dos serviços públicos a contar da data de homologação.

8.7. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhes forem exigidos.

8.8. A Comissão do Concurso Público solicitará a homologação do Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos.

8.8.1. A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos os cargos em concurso ou parcialmente para cada cargo em Concurso, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todos os cargos em Concurso ou em datas diferenciadas (para cada um dos cargos em concurso).

8.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça, (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca) e disponibilizados nos sites www.omconsultoria.com.br e www.garca.sp.gov.br.

8.9.1.1. As publicações no site www.omconsultoria.com.br serão disponibilizadas até a homologação.

8.10. Após a homologação, os candidatos serão convocados à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal.

8.11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações prestadas e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público.

8.12. A Comissão do Concurso Público poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público.

8.13. A Empresa OM Consultoria Concursos Ltda. e a Prefeitura Municipal de Garça não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas/fases.

8.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

8.15. A Prefeitura Municipal de Garça não emitirá Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca), documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.

8.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Garça/SP, 11 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

-12-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 17 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 18 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

ANEXO I

DOS PROGRAMAS BÁSICOS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICOS

ARQUIVISTA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Fundamentos arquivísticos: arquivos; origem; histórico; finalidade, função; classificação e princípios. Terminologia arquivística.
- Ciclo vital dos documentos: teoria das três idades.
- Classificação dos documentos: natureza, tipologia e suporte físico.
- Arranjo e descrição de documentos: princípios e regras (norma ISAD-G, ISAAR-CPF, NOBRADE). Disponível no <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br>.
- Política de acesso e preservação de documentos.
- Arquivos e sociedade. Arquivos e memória, arquivos e patrimônio cultural. Diálogo entre arquivos, bibliotecas e museus.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 19 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Gestão de documentos; protocolo: recebimento; classificação; registro; tramitação e expedição de documentos.
 - Produção, utilização e destinação de documentos. Códigos e planos de classificação de documentos e tabelas de temporalidade e destinação de documentos.
 - Sistemas e métodos de arquivamento. Identificação e tratamento de arquivos em diferentes suportes.
 - Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos.
 - Conservação, restauração, digitalização e microfilmagem. Políticas, sistemas e redes de arquivo: definição e implantação de políticas arquivísticas.
 - Definição e implementação de redes e sistemas de arquivos.
 - Legislação arquivística: Constituição Brasileira (art. 5, 23, 24, 30, 215 e 216); Lei 9610 de 19/02/98 que altera, atualiza e consolida a legislação sobre os direitos autorais e suas alterações, Lei nº 8.159/91 e decretos regulamentares.
 - RESOLUÇÃO Nº 31, DE 28 DE ABRIL DE 2010, que dispõe sobre a adoção de recomendações para digitalização de Documentos Arquivísticos permanentes e anexo. Disponível no <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br>
 - RESOLUÇÃO Nº 32, DE 17 DE MAIO DE 2010 que Dispõe sobre a inserção dos Metadados na Parte II do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil.
 - Carta para a Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital. Disponível no <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br>
 - Códigos e Planos de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade;
 - Sistemas e métodos de arquivamento;
 - Noções de Aplicação de Tecnologias (Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED, Digitalização e Microfilmagem).
 - Ética Profissional
- Noções de Informática**
- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
 - Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
 - Programas de navegação na internet
 - Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
 - Sítios de busca e pesquisa na Internet.
 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
 - Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

ASSISTENTE SOCIAL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 20 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- ACOSTA, Ana Rojas, VITALE, Maria Amália Faller. Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. Ed. Cortez 2015.
- Benefício de Prestação Continuada. Disponível:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Catalogo/cartilha_bpc_2017.pdf
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos: 5, 6, 193 a 204 e 227;
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, 20 de setembro de 1990.
- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
- CARLOTO, Cássia Maria,. CAMPOS, Marta Silva. MIOTO, Regina Céia Tamasso. Familismo direitos e cidadania - contradições da política
- Código de Ética Profissional do ASSISTENTE SOCIAL;
- Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 (e suas alterações). - Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, com suas alterações.
- Estatuto do Idoso. Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003, com suas alterações.
- GOMES, Nilvania Alves; DINIZ, Camila Adriana Silva. Teoria e prática no Serviço social: Uma reflexão sobre a identidade profissional do Assistente Social e os Desafios contemporâneos, III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br>.
- GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. Ed. Cortez 2014.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Ed. Cortez, 2002
- Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Lei 13.146, de 06 de julho de 2015.
- Lei Nº 14.284 de 29 de dezembro de 2021
- Lei nº 9.263 de 1996 - Planejamento Familiar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 21 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000 (e suas alterações) - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.
- Lei nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989 (e suas alterações). Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) / Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Lei 8.742, de 07.12.1993 e suas alterações. Disponível no site http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm (com atualização, incluindo a Lei 12.435, de 06.07.2011 – e a Lei 12.470, de 31.08.2011). Acesso em 26.10.2017
- Manual do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, Portaria SAS n.55, de 24/02/1999,
- MOREIRA, Felipe Nunes. Trabalho com grupos em Serviço Social, O - a dinâmica de grupo como estratégia para reflexão crítica. Ed. Cortez.
- NOB/RH - RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. Disponível no site: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf
- NOB/SUAS - Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Disponível no site: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOBSUAS2012.pdf
- Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Disponível no site: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf
- RESOLUÇÃO Nº 39, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010 - Dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde
- SINASE. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Lei Nº 12.594, DE 18 de janeiro de 2012
- SOUZA, Patricia de Lourdes P. de. SILVA, Iliane Medeiros Santos da - FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Desafios e Reflexões - disponível em <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Patricia-de-Lourdes-Pureza-de-Souza.pdf>.

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 22 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- A ciência da Contabilidade: conceito; objeto; finalidade; técnicas contábeis; Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC;
- Patrimônio: conceito, componetes, equação fundamental do patrimônio, representação gráfica dos estados patrimoniais; diferenciação entre capital e patrimônio. Atos e fatos contábeis;
- Contas: conceito; tipos de contas; teoria das contas; débito, crédito e saldo; funcionamento das contas; contas patrimoniais e de resultado; grupos e classes de contas patrimoniais, segundo a Lei nº 6.404/76;
- Escrituração: conceito; método de escrituração; livros de escrituração; lançamento contábil; erros de escrituração e correções. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação;
- Demonstrações Financeiras; balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; demonstrações de lucros e prejuízos acumulados; demonstrações das mutações do patrimônio; demonstrações de origens e aplicação de recursos. Operações com serviços: apuração contábil e extracontábil. Provisões em Geral;
- Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal. Índices: liquidez, endividamento, rotatividade e rentabilidade;
- Contabilidade de Custos: conceito; objetivo; desembolso; gasto, investimento, custo, despesa, perda; custos diretos, indiretos, fixos, variáveis; custo de produtos vendidos;
- Normas Brasileiras de Contabilidade e de Auditoria emanadas do CFC. Aspectos Gerais. Conceitos e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Normas de Auditoria;
- Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade.
- Auditoria Interna Versus Auditoria Externa;
- Conceito, Objetivos, Responsabilidades, Funções, Atribuições;
- Desenvolvimento do Plano de Auditoria;
- Estratégia de Auditoria, Sistema de Informações, Controle Interno, Risco de Auditoria;
- Testes de Auditoria: Substantivos, de Observância, Revisão Analítica. Procedimentos de Auditoria: Inspeção, Observação, investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos Analíticos;
- Tipos de Teste em áreas Específicas das Demonstrações Contábeis: Caixa e Bancos, Clientes, Estoques, Investimentos, Imobilizado, Fornecedores, Advogados, Seguros, Folha de Pagamentos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 23 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Amostragem Estatística: Tipos de Amostragem, Tamanho da Amostra, Risco de Amostragem, Seleção da Amostra, Avaliação do Resultado do Teste;
- Carta de Responsabilidade da Administração: objetivo, conteúdo;
- Uso do trabalho de Outros Profissionais: outro Auditor Independente, Auditor Interno, Especialista de Outra área. Eventos Subsequentes. Parecer de Auditoria. Tipos de Parecer, Estrutura e Elementos;
- Dos direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Municípios. Da administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis;
- Direito Tributário - Código Tributário Nacional;
- Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência Tributária. Limitações do Poder de Tributar.
- Tributos. Conceito e classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria.
- Impostos de Competência da União, Impostos de Competência dos Estados e Impostos de Competência dos Municípios.
- Repartição das Receitas Tributárias.
- Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração.
- Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária.
- Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Exclusão. Garantias e Privilégios.
- Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.
- Lei Complementar 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- Lei Complementar 116/2003 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei 3220/1997 - Código Tributário do Município de Garça e alterações.
- DECRETO Nº 8087/2014 - Regulamenta a Lei Nº 3220, de 23 de dezembro de 1997, e alterações, código tributário do município, dispondo sobre o sistema eletrônico de gerenciamento de dados do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

CONTADOR

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 24 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
- BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e atualizações. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, DF, 27 out. 1966. Disponível em: Acesso em: 21 de março de 2022.
- Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional Manual de contabilidade aplicada ao setor público: Aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios Válido a partir do exercício de 2022. https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943
- Classificação Institucional e Funcional-Programática;
- Código de Ética
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade: Contabilidade Aplicada ao Setor Público: NBCs TSP 01 a NBC TSP 16 / Conselho Federal de Contabilidade. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2018.
- Constituição Federal: Artigos: 29 ao 31, 70 ao 75, 145 ao 169, 211 e 212;
- Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis;
- Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal.
- Critérios de Avaliação dos Componentes do Patrimônio;
- Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento;
- Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação;
- Lei Complementar nº 101/2000. (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 mai. 2000)
- LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Lei nº 4.320/64 - Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
- Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 25 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Orçamento Público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários;
- Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual;
- Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extraorçamentária. Dívida Pública;
- Resolução CFC 2016/NBCTSPEC - Aprova a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.
- Sistema AUDESP

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office (todas as versões)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Aplicativos para segurança (antivírus, firewall e antispyware)
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

COVEIRO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Serviços ligados à área de limpeza e higiene de cemitérios;
- Manuseio de produtos de limpeza e outros;
- Equipamentos de segurança ;
- Funcionamento de serviços funerários na área do cemitério;
- Meios de combate à dengue;
- Pequenos reparos na área de construção; caiação, pinturas de paredes e muros do cemitério;
- Uso e cuidados com ferramentas;
- Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 26 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Regras de hierarquias no serviço público municipal; regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho;
- Abertura de covas e execução de exumações, inumações, mediante certidões de óbitos e autorizações competentes;
- Serviços de sepultamento: confecção e fechamento de sepulturas;
- Abertura de Nicho para depósito de ossos;
- Relações Humanas no Trabalho

DESENHISTA TÉCNICO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Normalização:
- Material: utilização, manuseio correto, tipos de grafite e sua utilização, conservação e limpeza
- Formato do papel: dimensões padronizadas, legendas, dobras, processos de reprodução, arquivamento
- Linhas: tipos de linhas utilizadas em desenhos e seu significado
- Caligrafia: letras e números técnicos, tamanhos e espaçamentos, normógrafos
- Escalas: escala normal, escala de redução, escala de ampliação, uso de escala triangular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 27 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Cotagem: linhas de chamada e de cota, posição correta da dimensão
- Noções Básicas de Geometria Descritiva: diedro, épura, projeção de pontos, projeção de retas e sólidos, interseções, rebatimento.
- Perspectiva: perspectiva isométrica, perspectiva cavaleira
- Projeções: projeções cilíndrica ortogonal (1º e 3º diedro), vistas auxiliares
- Projetos: planta, cortes, fachadas, detalhes;

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office (todas as versões)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Aplicativos para segurança (antivírus, firewall e antispyware)
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

EDUCADOR SOCIAL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 28 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, com suas alterações.
- Atividades rítmicas e desportivas como forma de recreação;
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos: 5, 6, 193 a 204 e 227;
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, 20 de setembro de 1990.
- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
- Estatuto do Idoso. Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003, com suas alterações.
- Folclore como recreação e atividades;
- Lei nº 9.263 de 1996 - Planejamento Familiar
- Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da 08 - Pessoa com Deficiência).
- Lei nº 8.080/90 e suas alterações
- Noções básica para uma alimentação saudável, Conceitos de segurança alimentar, aleitamento materno, pirâmide alimentar: alimentos energéticos, protéicos e calóricos;
- Noções básicas sobre o acolhimento;
- Noções de relacionamento com o público em especial pais e servidores.
- Noções de Segurança na escola, na casa e nos passeios.
- Noções gerais sobre brincadeiras de roda, conto para criança, pintura, desenho, uso de sucata, colagem, teatro, dança, folclore e outras atividades recreativas.
- Noções sobre desenvolvimento geral da criança: motor, social, emocional e intelectual.
- Noções sobre higiene e saúde infantil.
- Noções sobre Primeiros Socorros.
- Primeiros socorros
- Recreação como educação, cultura e lazer;
- Técnica de contar história.
- Técnicas de recreação: artesanato, desenho, artes industriais, artes musicais, artes plásticas, jardinagem, horticultura, contos, histórias, poesias, teatro, jograis, excursões, museus, exposições, jogo, brinquedo e esportes;

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office (todas as versões)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Aplicativos para segurança (antivírus, firewall e antispyware)
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 29 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança;
- Noções básicas de preservação da natureza;
- Constituição Federal: Artigo 225 - Do meio ambiente;
- BRASIL, Lei Federal nº 12.651/12 e alterações (Novo Código Florestal);
- BRASIL, Lei Federal nº 9.605/98 e alterações (Lei de Crimes Ambientais);
- BRASIL, Lei Federal nº 9.433/97 e alterações (Lei dos Recursos Hídricos);
- Drenagem Urbana
- Bacia hidrográfica e elementos de hidrometeorologia;
- Elementos de Estatística aplicada à Hidrologia, correlação e regressão;
- Precipitação, interceptação e evaporação;
- Dimensionamento e operação de reservatórios;
- Qualidade da Água: natureza, propriedades da água, usos da água e requisitos de qualidade, padrões de qualidade de água e fontes de poluição das águas;
- Características qualitativas e quantitativas das águas residuárias e parâmetros de qualidade de água;
- Autodepuração dos cursos d'água;
- Contaminação por microrganismos patogênicos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 30 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Eutrofização e controle da poluição;
- Operações e processos unitários de tratamento de águas residuárias;
- Hidrologia: Ciclo hidrológico;

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

FUNILEIRO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Abrasivos
- Cauterização para modelagem de chapa metálica
- Chaparia, polimento, preparação de carroceria, lixamento a seco e a água, primer, fundo fosfatizante e massa poliéster
- Conservação, limpeza de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos
- Martelinho de ouro e repuchador de chapa
- Modelagem - Retração de chapa metálica, método de resistência, por aplicação de massa
- Noções básicas de higiene pessoal e no trabalho.
- Noções básicas de saúde
- Noções básicas de segurança no trabalho
- Normas de comportamento em serviço público
- Pintura geral, repintura, alongamento, retoques, lanternagem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 31 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Preparação de base
- Preparação, aplicação, secagem e lixamento de massa
- Reconhecimento de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos
- Tasso e lima de funileiro
- Tratamento de chapas metálicas
- Utilização correta dos equipamentos de segurança

MOTORISTA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Noções básicas de higiene e saúde
- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
- Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 32 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Conservação e limpeza do veículo
- Equipamentos de segurança
- Primeiros Socorros
- Mecânica Básica
- Direção Defensiva
- Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro devidamente atualizado.
- Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015 que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.
- Resoluções do CONTRAN atualizadas

OBS. TODAS AS LEGISLAÇÕES ACIMA ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO DENATRAN

Prova Prática

DIREÇÃO, MANOBRA e OPERAÇÃO EM CAMINHÃO

- Preparo do veículo para a saída
- Saída com o veículo
- Veículo em movimento
- Teste de Baliza/Garagem

OPERADOR DE MÁQUINA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Noções básicas de higiene e saúde
- Regras básicas de servidor público
- Normas de comportamento em serviço público
- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista

-28-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 33 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- Conservação e limpeza do veículo
- Equipamentos de segurança
- Primeiros Socorros
- Mecânica Básica
- Direção Defensiva
- Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro atualizada
- Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015 que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.
- Resoluções do CONTRAN atualizadas

Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN

PROVA PRÁTICA

PROVA PRÁTICA (RETRO ESCAVADEIRA)

- Preparo da máquina
- Saída com a máquina
- Máquina em operação
- Teste de estacionamento

PEDREIRO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Cálculo de orçamentos de material e mão de obra de construção;
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados em construção e manutenção;
- Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas;
- Equipamentos de segurança e trabalho em altura;
- Interpretação de plantas, projetos e croquis;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 34 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Elaboração de argamassas e concretos.
- Construção de alicerces.
- Construção de bases de concreto e de outros materiais.
- Reboco: uso de argamassa fina e grossa;
- Assentamento de: ladrilhos, pisos, cerâmicas, azulejos, tijolos, esquadrias etc.;
- Assentamento de aparelhos sanitários;
- Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas.
- Preparo e montagem de tubulações destinadas a galerias de água e demais obras de alvenaria.
- Execução de revestimentos impermeáveis em reservatórios, canalizações de água, poços, paredes, lajes e outros.
- Realização de reparos em vias públicas e logradouros.
- Noções de topografia para marcação de obra.
- Observação das normas de segurança.
- Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas;
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- Noções básicas de preservação da natureza
- Primeiros socorros
- Noções básicas do comportamento como servidor público
- Noções básicas de segurança no trabalho
- Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos.
- Medidas preventivas de acidentes de trabalho.
- Acompanhamento da execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas;

PSICÓLOGO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 35 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- AMARANTE, P. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Editora Fiocruz, 2007.
- BARLOW, David H. Manual Clínico dos Transtornos Psicológicos. Editora Artmed. 2016.
- BLEGER, Jose. Temas de Psicologia: Entrevistas e Grupos. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BOCK, A.M.B. Psicologia Sócio-Histórica: Uma perspectiva Crítica em Psicologia. Cortez, 2011.
- BOCK, Ana M. Bahia e outros. Psicologia Sócio-Histórica – uma perspectiva crítica em Psicologia. Editora Cortez. 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação Nacional DST/AIDS. A política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas. Brasília: Ministério da Saúde, 2003
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, 20 de setembro de 1990.
- Caderno de Atenção Básica - Saúde Mental nº 34 - Ministério da Saúde - Brasília-DF, 2013. Acesso em 26 de outubro de 2017. bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf.
- COLLIN, Catherine e outros. O livro da Psicologia. Editora Golbo. 2016.
- COSTA-ROSA, A. da. Atenção Psicossocial além da Reforma Psiquiátrica: contribuições a uma Clínica Crítica dos processos de subjetivação na Saúde Coletiva. São Paulo: Editora Unesp, 2013.
- Diretrizes do NASF - BVS MS - Ministério da Saúde. Acesso em 26 de outubro de 2017. bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes_do_nasf_nucleo.pdf
- Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental.
- IAMAMOTO M. V. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais.
- Lei 10.216 - Reforma Psiquiátrica.
- Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- Lei Federal no. 8.069, de 13 de julho de 1990, com suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Resolução CFP n.º 010/05. Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2014.
- YAMAMOTO, O. H; OLIVEIRA, I. F. de. Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Brasília, v. 26, n. spe, p. 9-24, 2010.

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 36 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

SERVENTE DE OBRAS

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados em construção e manutenção;
- Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas;
- Equipamentos de segurança;
- Elaboração de argamassas e concretos.
- Construção de alicerces.
- Construção de bases de concreto e de outros materiais.
- Reboco: uso de argamassa fina e grossa;
- Assentamento de: ladrilhos, pisos, cerâmicas, azulejos, tijolos, esquadrias etc.;
- Assentamento de aparelhos sanitários;
 - Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas.
- Realização de reparos em vias públicas e logradouros.
- Observação das normas de segurança.
- Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas;
- Noções básicas de trânsito
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- Noções básicas de preservação da natureza
- Primeiros socorros
- Noções básicas do comportamento como servidor público
- Noções básicas de segurança no trabalho
- Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 37 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Cargo

- CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- Desenho técnico. Ergonomia.
- Doenças profissionais. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho; Segurança no trânsito;
- Elaboração do PPRA e PCMSO
- EPI e EPC. Primeiros Socorros.
- Fatores de riscos de acidentes;
- Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros;
- Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais.
- Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros;
- Prevenção de acidentes de trabalho;
- Proteção contra incêndio.
- Riscos e causas de acidentes;
- Segurança do trabalho. Higiene do trabalho.
- Sistema de segurança do trabalho;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 38 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office (todas as versões)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Aplicativos para segurança (antivírus, firewall e antispyware)
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

TRATORISTA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Cargo

- Noções básicas de higiene e saúde
- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
- Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- Conservação e limpeza do veículo
- Equipamentos de segurança
- Primeiros Socorros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 39 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- Mecânica Básica
- Direção Defensiva
- Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro devidamente atualizado.
- Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015 que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.
- Resoluções do CONTRAN atualizadas

OBS. TODAS AS LEGISLAÇÕES ACIMA ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO DENATRAN

Prova Prática

DIREÇÃO, MANOBRA e OPERAÇÃO EM TRATOR

- Preparo da máquina
- Saída com a máquina
- Máquina em operação
- Teste de estacionamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 40 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

À Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar as datas previstas no cronograma abaixo, devido a motivo superveniente

	Período de inscrição
	Prazo limite para o pagamento da taxa de inscrição
	Divulgação da lista de inscritos
	Convocação para provas
	Previsão para realização da Prova
	Divulgação de gabarito e abertura de prazo de recurso
	Prazo de recurso
	Prazo para resposta de recurso
	Previsão de Resultado Final para cargos sem Prova Prática
	Convocação para Prova Prática
	Previsão para realização de Prova Prática
	Previsão de Resultado Final



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 41 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

ANEXO III

ATRIBUIÇÃO DO CARGO

ARQUIVISTA

- a) planeja e organiza os serviços de Arquivo Público.
- b) planeja, executa, orienta e acompanha o processo documental e informativo.
- c) planeja, executa e orienta as atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle.
- d) planeja e organiza os serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos.
- e) planeja e organiza os serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos.
- f) orienta o planejamento da automação aplicada aos arquivos.
- g) executa a classificação, arranjo, avaliação e seleção de documentos.
- h) propõe e executa de medidas necessárias à conservação de documentos.
- i) elabora pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos.
- j) orienta os trabalhos técnico-administrativos vinculados ao serviço de arquivo.
- k) desenvolve estudos sobre documentos culturalmente importantes ao Município.
- l) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 6/2014)

ASSISTENTE SOCIAL

- a) Presta serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.
- b) Organiza a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual.
- c) Programa a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, através de análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento.
- d) Planeja, executa e analisa pesquisas sócio-econômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra.
- e) Efetua triagem nas solicitações de ambulâncias, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível.
- f) Acompanha casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento na medida do possível.
- g) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

- a) Exerce as atividades relacionadas ao planejamento fiscal e ao estudo e regulamentação da legislação tributária;
- b) Procede à orientação do sujeito passivo no tocante à interpretação da legislação tributária.
- c) Constitui, mediante lançamento, o crédito tributário do Município, realizando os atos necessários à sua definitiva constituição;
- d) Executa procedimentos de fiscalização tributária, praticando atos definidos na legislação específica, inclusive os relacionados com a apreensão de livros, documentos, materiais e assemelhados, impondo as penalidades cabíveis;
- e) Auxilia na conferência das guias de apuração dos índices de participação do Município, relativas ao produto de arrecadação do ICMS (DIPAM);
- f) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. (Redação dada pela Lei Complementar nº 12/2015)

CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 42 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- a) Organiza e arquiva os documentos relativos ao Departamento.
- b) Promove atividades relacionadas à contabilidade, através de registros e controle da administração orçamentária, financeira e patrimonial.
- c) Emissor e liquida empenhos de fornecedores, bem como os tributos municipais, estaduais e federais.
- d) Gera e encaminha os tributos municipais, estaduais e federais.e) Controla dotações.
- f) Elabora mensalmente balancete das receitas e despesas.
- g) Elabora o Orçamento Programa.
- h) Elabora a prestação de contas de acordo com as Instruções do TCESP.
- i) Promove, diariamente, atividades relacionadas à conferência do caixa e saldos bancários.
- j) Promove mensalmente as conciliações bancárias.

COVEIRO

- a) Prepara sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres.
- b) Prepara a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para permitir o sepultamento.
- c) Auxilia na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar seu posicionamento na sepultura.
- d) Efetua o fechamento da sepultura, recobrimdo-a com terra ou cal ou fixando uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo.
- e) Executa tarefas de capinação, varrição e remoção do lixo, utilizando carriolas, colaborando para a manutenção da ordem e limpeza do cemitério.
- f) Zela pelo uso adequado e conservação dos materiais e ferramenta de trabalho, limpando-os e guardando-os em lugar apropriado, para mantê-los em condições de uso.
- g) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

DESENHISTA TÉCNICO

- a) Executa desenhos para projetos de engenharia, construção e fabricação, mapas, gráficos e outros trabalhos técnicos, interpretando esboços e especificações e utilizando instrumentos apropriados, para elaborar a representação gráfica do projeto e orientar sua execução.
- b) Elabora e desenvolve desenhos de projetos de obras públicas como escolas, postos de saúde, praças, calçamentos e outros, elaborando plantas, mapas e gráficos, para execução das obras do Município, de acordo com orientações do autor do projeto.
- c) Submete o esboço, elaborando à apreciação do autor do projeto, consultando-o sobre possíveis correções ou alterações, para efetuar os ajustes necessários.
- d) Elabora desenhos de plantas do Município, delimitando as quadras com todas as construções existentes, divisas e medidas de lotes, contendo indicação de muros, guias, calçadas, números de emplacamento, de inscrição e de lotes, para assimilar todos os dados necessários à confecção do desenho.
- e) Presta atendimento ao público, orientando e dando informações sobre lotes e plantas, utilizando-se de dados que contém a nomenclatura e numeração de ruas, para prestar esclarecimentos.
- f) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

EDUCADOR SOCIAL

- a) Acompanha e monitora as crianças e adolescentes a fim de identificar casos em que o convívio social ofereça risco à sua formação pessoal.
- b) Desenvolve atividades que promovam a integração dessas crianças na sociedade, como oficinas, grupos de teatro, etc.
- c) Participa da elaboração, execução e avaliação do planejamento com vista ao desenvolvimento integral.
- d) Planeja e desenvolve em conformidade com a proposta de trabalho do programa, atividades lúdicas, pedagógicas, sociais e culturais.
- e) Cumpre rotinas diárias com alimentação, higiene pessoal e ambiental junto das crianças e adolescentes para que contribuam para o desenvolvimento de competências para ser e conviver.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 43 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- f) Realiza efetivamente a segurança preventiva e interventiva com as crianças e adolescentes dentro e fora do programa, observando os indicadores das situações de crise e seguindo rigorosamente procedimentos normativos.
- g) Atua em equipe cumprindo suas funções e colaborando com os demais, buscando e trocando informações e garantindo o ambiente seguro e educativo do programa.
- h) Proporciona e media situações de aprendizagem para todas as crianças e adolescentes, zelando pelo seu desenvolvimento pessoal e considerando aspectos éticos e de convívio social.
- i) Planeja, cria, realiza e avalia situações didáticas enriquecedoras para a aprendizagem e desenvolvimento das crianças e adolescentes de programa com as famílias e a comunidade.
- j) Colabora e participa de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas no programa.
- k) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

- a) desenvolve técnicas para a preservação do meio ambiente através de planejamento e gestão ambiental;
- b) elabora avaliação de estudo de impacto ambiental;
- c) realiza monitoramento e gerenciamento de risco ambiental;
- d) realiza licenciamento ambiental de obras municipais emitindo laudos e pareceres técnicos identificando os riscos e impactos para o meio ambiente;
- e) executa atuação técnica no sistema operacional de transporte e tratamento adequado de lixo doméstico e resíduos industriais;
- f) fiscaliza e orienta no que se refere à controle de poluição de água, ar e solo;
- g) realiza análise e indicadores de qualidade de água, ar e solo;
- h) identifica problemas ambientais e recupera áreas degradadas;
- i) realiza acompanhamento técnico em processos públicos;
- j) providencia licenciamentos junto aos órgãos ambientais;
- k) manifesta e executa projetos técnicos de reflorestamento de nascentes e área degradadas em área urbana;
- l) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. (Redação dada pela Lei Complementar nº 80/2022)

FUNILEIRO

- a) Risca sobre a chapa metálica sinais convencionais, guiando-se pelo desenho ou especificações e empregando instrumentos de traçagem, para guiar as operações programadas.
- b) Define o corte e moldagem das diferentes partes, baseando-se nos dados fornecidos, para confeccionar a peça ou as partes a serem substituídas.
- c) Junta as diferentes partes, utilizando rebites e/ou solda, para completar a forma da peça.
- d) Repara a parte deformada da carroceria, como pára-lamas, tampos de cofre e guarda-malas, desamassando ou tratando com martelos, esticadores, alavancas e macacos, para desenvolver às peças a sua forma primitiva.
- e) Aplica estanho derretido em locais determinados, valendo-se dos meios rotineiros, para corrigir saliência e reentrâncias em pontos inacessíveis às ferramentas.
- f) Aplica material anticorrosivo, utilizando pincéis e trinchas, para proteger a chapa.
- g) Executa serviços de reparação em fechaduras, dobradiças, batentes, trincos e fechos, desempenando, regulando ou substituindo, montando ou desmontando, aparafusando, soldando e esmerilhando peças, para mantê-las em bom estado.
- h) Efetua substituições em canaletas e pestanas de vidros, frisos, pará-choques e outros elementos, retirando as peças danificadas, instalando outras, para manter a carroceria em bom estado.
- i) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MOTORISTA

- a) Dirige e conserva veículos automotores, da frota da Administração Pública, tais como caminhão, ônibus, microônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 44 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- b) Inspetiona o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, bem como a documentação do veículo, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
- c) Verifica os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando ao cumprimento das normas estabelecidas, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos.
- d) Dirige corretamente caminhões, ônibus e peruas de transporte de estudantes e demais veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas e materiais, animais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos.
- e) Opera os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muck, coleta de lixo etc., obedecendo às normas de segurança no trabalho.
- f) Zela pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização.
- g) Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário.
- h) Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação.
- i) Transporta materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos.
- j) Efetua anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas.
- k) Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo à garagem da Prefeitura, para permitir sua manutenção e abastecimento.
- l) Efetua o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material.
- m) Fica à disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes.
- n) Aplica produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas.
- o) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE MÁQUINA

- a) Zela pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas.
- b) Opera máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e promovidas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
- c) Opera máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água, petróleo, gás e outros.
- d) Opera equipamento de drenagem para aprofundar e alargar leito de rio ou canal, ou extrair areia e cascalho.
- e) Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, na construção de edifícios, pistas, estradas e outras obras.
- f) Opera máquinas providas de rolos compressores, para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção de estradas.
- g) Movimenta a máquina, acionando seus pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura, assim como seus comandos de tração e os hidráulicos, para escavar, carregar, levantar, descarregar material, mover pedra, terra e materiais similares.
- h) Executa serviços de terraplanagem, tais como remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barranco, acabamento e outros.
- i) Providencia o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 45 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- j) Conduz a máquina, acionando o motor e manipulando os dispositivos, para posicioná-la, segundo as necessidades de trabalho.
- k) Executa as tarefas relativas a verter, em caminhões e veículos de carga pesada, os materiais escavados, para o transporte dos mesmos.
- l) Efetua serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.
- m) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

PEDREIRO

- a) Executa trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando-os e fixando-os em argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares.
- b) Verifica as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar.
- c) Ajusta a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão.
- d) Mistura areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos.
- e) Assenta tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, suportando-o em fileiras ou segundo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escada e outras partes da construção.
- f) Constrói base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins.
- g) Executa serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos.
- h) Executa trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstruir essas estruturas.
- i) Reboca as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos.
- j) Reboca as estruturas construídas, empregando argamassa de cal ou cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos.
- k) Realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédio, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças e chumbando bases danificadas, para reconstruir junções, prendendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra. l) Executa outras tarefas correlatas e determinadas pelo superior imediato.

PSICÓLOGO

- a) Realiza e presta assistência à saúde mental em psicoterapia, psicomotricidade e psicopedagogia aos munícipes da área de abrangência.
- b) Identifica os transtornos mentais e busca atendimento em psicoterapia individual e de grupo como também visita domiciliar em casos de necessidades.
- c) Presta atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução de seus problemas e reinserção de sua vida psicossocial.
- d) Presta assistência à saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.
- e) Presta atendimento à comunidade e aos casos, encaminhados à unidade de saúde, visando ao desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação a sua integração à família e à sociedade.
- f) Presta atendimento psicológico na área educacional, visando ao desenvolvimento psíquico motor das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu equilíbrio emocional.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 46 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- g) Organiza e aplica testes, prova e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho.
- h) Efetua análises de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.
- i) Executa as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções.
- j) Promove o ajustamento e equilíbrio do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização.
- k) Presta assistência permanente às comunidades de modo humanizado.
- l) Atua isoladamente ou em equipe em todos os níveis de assistência à saúde, incluindo prevenção, promoção, desenvolvimento, tratamento e recuperação da saúde dos indivíduos e seus familiares.
- m) Contribui e participa das atividades da educação permanente e realiza a educação permanente a ser desenvolvida no serviço de saúde e na organização.
- n) Dá assistência e contribuição aos profissionais em formação ou de outras secretarias que estejam colaborando na organização de um serviço na área da saúde.
- o) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

SERVENTE DE OBRAS

- a) Executa tarefas simples na construção civil, escavando valas, transportando e misturando materiais e trabalhando na montagem e desmontagem de armações para auxiliar a edificação ou reforma de prédios, estradas, pontes e outras obras.
- b) Prepara argamassa, tintas, reboco, massa corrida, misturando os materiais necessários na proporção adequada, para assentamento de tijolos, pisos, pinturas de paredes e outros.
- c) Executa abertura de valas, escavando e removendo terra, pedra, areia, cascalho, para assentar os alicerces da obra a ser construída.
- d) Auxilia na abertura de paredes para instalação de tubos, condutores de fiação elétrica ou tubulação hidráulica.
- e) Monta estruturas metálicas para o concreto armado em edificações e outras obras, preparando fôrmas para construir colunas, vigas, lajes, pontes e abrigos para passageiros de ônibus.
- f) Confecciona as fôrmas e armações, cortando, curvando, encaixando e fixando vergalhões de aço nas fôrmas, para aumentara resistência do concreto e reforçar a obra.
- g) Prepara a massa, misturando água, areia, pedra, para permitir a moldagem da estrutura.
- h) Lança a massa em estado plástico nas fôrmas, retirando as partes que rodeiam o concreto, para possibilitar o acabamento da obra.
- i) Efetua o acabamento à superfície concretada alisando-a e eliminando rugosidades, para dar-lhe o aspecto desejado ou permitir seu revestimento.
- j) Prepara telas para a fabricação de tubos, cortando a tela bruta na medida exata para a confecção dos tubos e postes de alambrados.
- k) Monta armações de ferro para confecção de peças de artefatos de construção de tampas de esgotos.
- l) Executa os serviços de ferragista em obras de construção civil, montando esquadrias de ferro de acordo com as especificações do projeto.
- m) Auxilia na elaboração do orçamento de materiais para a execução dos mesmos.
- n) Zela pela conservação das ferramentas, materiais e equipamentos de trabalho, limpando-os e recolhendo-os em local adequado, para assegurar o seu uso.
- o) Auxilia na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, recapeamento e tapa buracos, compactando o solo, objetivando manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias.
- p) Auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários para estruturar a parte geral das instalações.
- q) Providencia serviços de manutenção em geral, como pequenos reparos ou consertos de instalações elétricas e hidráulicas, comunicando os responsáveis habilitados para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 47 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

- r) Auxilia nos trabalhos de construção/manutenção dos próprios municipais, através de serviços de alvenaria, elétrica e hidráulica.
- s) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº16/2015)

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

- a) Orienta e coordena o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção.
- b) Inspetiona locais, instalações e equipamentos, determinando os fatores de riscos e de acidentes.
- c) Inspetiona os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção.
- d) Elabora relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, laudos, programas de controle e prevenção.
- e) Elabora relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes e doenças do trabalho.
- f) Registra em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho.
- g) Mantém-se em contato aos serviços médico e social, visando o atendimento necessário aos acidentados.
- h) Investiga acidentes de trabalho e acompanha o acidentado, examinando as condições, identificando suas causas parapropositura de providências cabíveis.
- i) Orienta, promove e ministra treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho, bem como acerca das normas de segurança do trabalho.
- j) Promove campanhas e coordena a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho.
- k) Executa tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática.
- l) Controla e gerencia os exames médicos admissionais, demissionais e periódicos para os servidores da Prefeitura Municipal.
- m) Auxiliar o Departamento de Recursos Humanos, executando tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
- n) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TRATORISTA

- a) Compreende as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins.
- b) Conduz tratores providos ou não de implementos diversos, como lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando os mecanismos de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares.
- c) Zela pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina.
- d) Efetua o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso.
- e) Registra as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados.
- f) Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 48 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IX | Edição nº 1932

Página 49 de 49

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 1.487, de 11/08/2022 - Nomeia o servidor José Roberto Carvalho, matr. nº 071, para o cargo de Secretário Administrativo e Financeiro, a partir de 12/08/2022.

Obs.: A íntegra do documento está disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Garça na internet, no endereço "www.garca.sp.leg.br", menu "Legislação Municipal"

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Pauta da Ordem do Dia da 24ª Sessão Ordinária de 2022, a realizar-se no dia 15 de agosto de 2022, a partir das 17:15h

ITEM 1 - Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 493.042,29, objetivando a execução de ações destinadas à Rede Municipal de Ensino, no âmbito do eixo de infraestrutura física do PAINSP - Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, Processo nº SEDUC-PRC-2021-01711-DM. **2ª Discussão e Votação.**

ITEM 2 - Projeto de Lei nº 39/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 28.309,48, para atendimento à Portaria CIB/SP nº 18/2022 e a deliberação CONSEAS/SP nº 28 - Fortalecimento do CADÚNICO. **2ª Discussão e Votação.**

ITEM 3 - Projeto de Lei nº 44/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 26.000,00, objetivando a utilização dos saldos da Resolução SS nº 190, de 22 de dezembro de 2021, castração de animais. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª Discussão e Votação.**

ITEM 4 - Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 75.000,00, para atendimento da Portaria CIB/SP nº 21/2021 e a deliberação CONSEAS/SP nº 41/2021 - Transferência de emenda parlamentar estadual, objetivando a aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **PARECERES DAS COMISSÕES**

PERMANENTES. 1ª Discussão e Votação.

ITEM 5 - Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 493.042,29, objetivando a execução de ações destinadas à Rede Municipal de Ensino, no âmbito do eixo de infraestrutura física do PAINSP - Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, Processo nº SEDUC-PRC-2021-01436-DM. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª Discussão e Votação.**

ITEM 6 - Projeto de Lei nº 47/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 1.357.733,65, convênio nº 102265/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para investimento em infraestrutura urbana - recapeamento. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª Discussão e Votação.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rafael José Frabetti
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

Outros Atos

EXTRATO DE PARCERIA

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022 - CMG

ENTIDADE PARCEIRA: Associação Beneficente Espírita de Garça

OBJETO: Desenvolvimento conjunto da "Campanha do Bem - 2ª Edição", destinada à arrecadação de gêneros alimentício e de higiene pessoal aos pacientes em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo Hospital Psiquiátrico André Luiz.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias